



**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE
CONTAS**

Projeto de Lei nº 003/2007

I – Relatório

Cuida-se de projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito especial para calçamento.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao Plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

II – Parecer

Analisado o projeto de lei orçamentária, verifica-se que a proposição legislativa atende aos imperativos da Lei nº 4.320.

Submetido às Comissões Legislativas, não houve a apresentação de emendas.

O Controle Interno da Câmara Municipal emitiu parecer favorável à aprovação do projeto, manifestando-se sobre a existência de dotação orçamentária que poderá ser anulada e substituída na forma apresentada no presente projeto de lei.

Prezados Senhores,
Atenciosamente,
Roberto Carlos Gonçalves



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-167
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



III – Conclusão

Ante o exposto, manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei em análise.

Sala das Sessões, 06 de março de 2007.

Ver. Roberto Eufrásio de Freitas
Relator

De acordo:

Ver. Nelson Lino dos Reis
Presidente

Ver. Adão Marcos Fernandes
Secretário